



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 91 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 350 de 28 de novembro de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o art. 2º da Resolução n° 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4011.0006186/2020-07, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho — GT de Desenvolvimento e Validação das Trilhas do Sistema Informatizado de Apoio à Investigação de Ilícitos contra a Administração Pública, junto à Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção — CEC, sem prejuízo das funções no órgão de origem, salvo o inciso II:~~

~~I — Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, quem exercerá as funções de Coordenador;~~

~~II — Ana Lara Camargo de Castro, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Membro Auxiliar da CEC, quem exercerá as funções de Coordenador Adjunto;~~

~~III — Fabrício Pinto Weiblen, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, quem exercerá as funções de Secretário Executivo;~~

~~IV — Fernando Martins Zaupa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, quem exercerá as funções de Secretário Executivo Adjunto;~~

~~V — Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo;~~

~~VI — Sávio Henrique Damasceno Moreira, Promotor de Justiça do Estado da Bahia;~~

~~VII — José Augusto Nogueira Sarmiento, Promotor de Justiça do Estado do Pará;~~

~~(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI n° 142 de 12 de maio de 2022)~~

~~VIII — Hélio Telho Corrêa Filho, Procurador da República em Goiás; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI n° 101 de 25 de março de 2022)~~

~~IX — Ileana Neiva Mousinho, Procuradora do Trabalho; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI n° 135 de 5 de maio de 2022)~~

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~X~~ ~~Ângela Montenegro Taveira, Promotora de Justiça Militar. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 135 de 5 de maio de 2022\)](#)~~

~~§1º O Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CEC poderá convidar outros membros do Ministério Público e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, para atuarem na condição de colaboradores do GT.~~

~~§2º Considerar-se á instalado o GT na data em que ocorrer sua primeira reunião, a ser designada pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CEC.~~

~~Art. 2º O GT dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo GT de Roteirização e Fluxograma de Atuação sobre as Tipologias de Criminalidade Organizada, Corrupção e Improbidade Administrativa, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 222, de 22 de novembro de 2019](#).~~

~~Art. 3º O GT elaborará, ao final de 6 (seis) meses, relatório parcial de suas ações e, ao final do seu período de funcionamento, relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos resultados alcançados, com o objetivo de propor boas práticas de atuação ao Ministério Público quanto ao objeto de sua criação.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e também servirá para formalizar a abertura de Procedimento Interno de Comissão no âmbito da CEC.~~

~~Brasília, 21 de março de 2022.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~